

10352

0196872001035216

CARTÓRIO MOURA FACUNDO - 2º OFÍCIO CASCAVEL - CEARÁ REGISTRO DE IMÓVEIS	Matrícula	10.352
	Registro Geral	Data 10 JUN 2025
Valmir Facundo - Oficial	Rubrica CARTÓRIO MOURA FACUNDO 2º OFÍCIO Ludovica Canillo Facundo Sá Substituta Cascavel - Ceará	FLS. 01F

IMÓVEL: 01 (um) terreno particular, de formato irregular, situado na localidade denominada Mata-Quiri, em Zona Urbana do Distrito Sede, desta Comarca e Município de Cascavel - Ceará, com frente para o lado ímpar da Pista Asfaltada, da Rodovia Estadual CE-040, s/n, distando 107,00m (cento e sete metros) para a esquina de 01 (uma) Estrada Carroçável Existente, no sentido nascente - poente, terreno este com as seguintes medidas, confrontações e confinantes: 1.1.1. ao NORTE (frente): medindo 265,47m (duzentos e sessenta e cinco metros e quarenta e sete centímetros), em uma linha, formada por um segmento, no sentido poente - nascente, partindo do vértice inicial V-1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.545.069,868m e E 580.720,344m; de ângulo interno de 55°58'05", deste segue confrontando com a Pista Asfaltada Rodovia CE-040, com azimute de 129°39'40" até o vértice V-2, de coordenadas N 9.544.900,434m e E 580.924,709m; 1.1.2. ao NASCENTE / LESTE (lado direito): medindo 175,71m (cento e setenta e cinco metros e setenta e um centímetros), em uma linha, formada por um segmento, no sentido norte - sul, partindo do vértice V-2, de coordenadas N 9.544.900,434m e E 580.924,709m; de ângulo interno de 124°01'55", deste segue confrontando com o imóvel pertencente ao Sr. Manoel Arthur da Frota, com azimute de 185°37'46" até o vértice V-3, de coordenadas N 9.544.725,568m e E 580.907,473m; 1.1.3. ao SUL (fundos): medindo 220,00m (duzentos e vinte metros), em uma linha, formada por um segmento, no sentido nascente - poente, partindo do vértice V-3, de coordenadas N 9.544.725,568m e E 580.907,473m; de ângulo interno de 90°00'00", deste segue confrontando com o imóvel pertencente ao Sr. Manoel Arthur da Frota, com azimute de 275°37'46" até o vértice final V-4, de coordenadas N 9.544.747,149m e E 580.688,534m; 1.1.4. ao POENTE / OESTE (lado esquerdo): medindo 324,28m (trezentos e vinte e quatro metros e vinte e oito centímetros), em uma linha, formada por um segmento, no sentido sul - norte, partindo do vértice final V-4, de coordenadas N 9.544.747,149m e E 580.688,534m; de ângulo interno de 90°00'00", deste segue confrontando com o imóvel pertencente ao Sr. Augusto Dantas de Souza, com azimute 5°37'46" até o vértice V-1, ponto inicial da descrição deste perímetro; 1.1.5. perfazendo, assim, a área total de 55.000,00m² (cinquenta e cinco mil metros quadrados) e o perímetro de 985,46m (novecentos e oitenta e cinco metros e quarenta e seis centímetros).

PROPRIETÁRIO(A)(S): MANOEL ARTHUR DA FROTA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador do RG nº 12.467-D CREA/CE, inscrito no CPF nº 464.557.363-20, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Capital deste Estado, na rua Vicente Leite nº 1700, aptº 1200, Aldeota.

TÍTULO AQUISITO: Em maior porção conforme R.11 da matrícula nº 1.901, deste Registro Imobiliário. Dou fé. Cascavel, 10 de junho de 2025. Eu, ...
Oficial/Substituto(a).

XX

R.01/10.352 - IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE - Em cumprimento ao mandado de 28 de maio de 2024, do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Cascavel - CE, onde consta a respeitável sentença proferida no Processo de desapropriação nº 3000317-73.2024.8.06.0062, proposta contra MANOEL ARTHUR DA FROTA, já supra qualificado, foi concedida ao Município de Cascavel - CE, com sede na Av. Chanceler Edson Queiroz nº 2650, Rio Novo, inscrito no CNPJ nº 07.589.369/0001-20, a imissão provisória na posse do imóvel objeto da presente matrícula. Foram apresentadas cópias autênticas da mencionada decisão, e decreto de desapropriação. Cascavel-CE., 10 de junho de 2025. Dou fé. Subscrovo, ...
Oficial/Substituto(a).

XX

CARTÓRIO MOURA FACUNDO
2º OFÍCIO
Ludovica Canillo Facundo Sá
Substituta
Cascavel - Ceará

CARTÓRIO MOURA FACUNDO
2º OFÍCIO
Ludovica Canillo Facundo Sá
Substituta
Cascavel - Ceará

AUTENTICAÇÃO

Esta folha é a 01 de um conjunto de 01
objeto da certidão lavrada na última.

OFICIAL SUBSTITUTO(A)



MATRICULA
10.352

FOLHA
01V

CARTÓRIO MOURA-FACUNDO - 2º OFÍCIO
CASCAVEL - CEARÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Valmir Facundo - Oficial

R.02/10.352 - IMISSÃO NA POSSE DEFINITIVA - Em cumprimento ao mandado de 06 de novembro de 2024, do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Cascavel - CE, onde consta a respeitável sentença proferida no Processo de desapropriação n.º 3000317-73.2024.8.06.0062, proposta contra MANOEL ARTHUR DA FROTA, já supra qualificado, foi concedida ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL, com sede na Av. Chanceler Edson Queiroz n.º 2650, Rio Novo, inscrito no CNPJ n.º 07.589.369/0001-20, a imissão DEFINITIVA na posse do imóvel objeto da presente matrícula. Cascavel-CE., 11 de junho de 2025. // Subcrevo,

..... Oficial/Substituto(a).
XX

CARTÓRIO MOURA-FACUNDO
2º OFÍCIO
Ludovica Canuto Facundo Sá
Substituta
Cascavel - Ceará

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s) referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivos e que a presente copia e a reprodução fiel deste MATRICULA emitida de acordo com o Art. 19§ 1º da Lei 6.015/73

Cascavel, (CE) 11 / 06 / 2025

Titular / Substituto (a)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Pelo Tico 4
ABP004476-Q3S9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Para a validade do Selo Digital em
DigitalSign.jsn.br/portal



Certidão emitida somente com o selo de autenticação
por 30 (trinta) dias, conforme art. 601, do Prov. 08/2014
CG/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária,
e para o prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme art. 16,
§ 1º, do Prov. 08/2014 CG/CE.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DNC33-8URDC-FPBFX-ZQEP2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ludovica Canuto Facundo Sa (CPF ***.942.753-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/DNC33-8URDC-FPBFX-ZQEP2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>